



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Benedito Leite,868 CNPJ: 12.607.392/0001-30

Exercício: 2022

Page 1

Ao Sr. LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e estimativa do impacto Orcamentaria-Financeiro,, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentaria, assim como as devidas fontes de recursos.

Informamos a existencia de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme a baixo:

Código da Ficha : 452

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0065.2109.0000

Função : 10 Saúde

Sub_Função : 10301 Atenção Básica

Programa : 10301 0065 ATENCAO BASICA A SAÚDE DO CIDADÃO

Projeto Atividade : 10301 0065 2109 MANUT DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA

Ação : 10301 0065 2109 0000 MANUT DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA

ND : 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Saldo Orçamentário : R\$ 27.285,63 VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

Suplementada: SIM () NÃO ()

Atenciosamente,


JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador

Anajatuba/MA, 09/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito LEITE,868 CNPJ: 06002372/0001-33

Exercício: 2022

Page 1

Ao Sr. LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e estimativa do impacto Orcamentaria-Financeiro,, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentaria, assim como as devidas fontes de recursos.

Informamos a existencia de dotação orcamentária para a referida despesa, conforme a baixo:

Código da Ficha : 392

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 40 SECRETARIA DE SAUDE

Dotação : 10.301.0079.2091.0000

Função : 10 Saúde

Sub_Função : 10301 Atenção Básica

Programa : 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE

Projeto Atividade : 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Ação : 10301 0079 2091 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

ND : 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Saldo Orçamentário : R\$ 74.876,29 SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Suplementada: SIM () NÃO ()

Atenciosamente,


JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador

Anajatuba/MA, 09/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas em que ocorrerá a futura contratação, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Povoado Olho D'água, Órgão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, localizada no Povoado Olho D'água, s/n, Zona Rural - Anajatuba/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no exercício de 2022 conforme planilha abaixo:

DESPESA ORÇADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 74.876,29
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 18.000,00
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO.	24,03%
DESPESA ORÇADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 27.285,63
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 18.000,00
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	65,96%

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Anajatuba/MA, em 09 de fevereiro de 2022

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 042/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 – SECRETARIA DE SAÚDE.**DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2091.0000**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**SALDO ORÇAMENTÁRIO:** R\$ 74.876,29 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**ÓRGÃO:** 02 - PODER EXECUTIVO**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**DOTAÇÃO:** 10.301.0065.2109.0000.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**SALDO ORÇAMENTÁRIO:** R\$ 27.285,63 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Anajatuba - MA, 09 de fevereiro de 2022



Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDERua Antônio José da Guia, s/n, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Povoado Olho D'água, Órgão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, localizada no Povoado Olho D'água, s/n, Zona Rural - Anajatuba/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Anajatuba - MA, 09 de fevereiro de 2022



Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022